

ANEXO I

Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte

O (A) _____,
(Nome do órgão/entidade do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte), por seu dirigente abaixo identificado, oficializa à Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte - CTGM a adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e Gestão de Riscos – PFI/BH, instituído pela Portaria CTGM nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

Dessa forma, como fundamento da criação do Programa de Integridade, expressa o comprometimento e o apoio da alta administração com a assinatura deste Termo.

Para tal finalidade, responsabiliza-se em garantir as condições necessárias para sua implementação e compromete-se a:

- a) demonstrar apoio visível ao Programa e promover a integridade e a prevenção da corrupção em suas ações e discursos;
- b) definir formalmente as instâncias de integridade e atuar no seu fortalecimento;
- c) supervisionar as principais atividades do Programa;
- d) promover a participação de seus representantes e gestores nas ações do Programa, com vistas à identificação e definição de estratégias apropriadas para identificação e mitigação dos riscos à integridade;
- e) promover o desenvolvimento do Plano de Integridade que contemple, no mínimo, o disposto no art. 3º da Portaria CTGM nº 004/2019 de 22 de fevereiro de 2019.

_____, ____/____/____.

Local /Data

Assinatura do dirigente máximo do órgão ou entidade